

UMA BATALHA POR MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA. A CASA DA MORTE EM PETRÓPOLIS E SEUS GRUPOS DE MEMÓRIA

A BATTLE FOR MEMORY, TRUTH AND JUSTICE. THE HOUSE OF DEATH IN PETRÓPOLIS AND ITS MEMORY GROUPS

Jonatan da Silva Ribeiro¹

RESUMO: A Casa da Morte, localizada no município de Petrópolis, mais especificamente no bairro Caxambu, foi utilizada durante a década de 1970 como um importante centro clandestino da Ditadura Militar, em que opositores ao regime eram presos, torturados e mortos. Innês Etienne Romeu foi a única que conseguiu ficar viva para contar a história. Com a promulgação da Lei de Anistia, Innês é solta e em depoimento a Ordem dos Advogados do Brasil conta todas as atrocidades que viveu na chamada Casa da Morte. Ao final da década de 1970 Innês volta a Petrópolis e reconhece a Casa em que ficara presa, por motivos políticos e ideológicos. Ao reconhecer a Casa Innês ganha repercussão nacional, inclusive chegando ao imóvel se encontra com o proprietário, na época o alemão Mário Lodders. Tal revelação causou enorme repercussão na sociedade brasileira e principalmente petropolitana. O assunto volta à tona em 2010 com força total, quando vários movimentos sociais de Petrópolis se unem para lutar pela desapropriação e tombamento da Casa da Morte, reivindicando a instauração da Comissão Nacional da Verdade na cidade, para apurar os crimes cometidos durante a Ditadura Militar em Petrópolis. Esses movimentos conseguem a institucionalização da Comissão Municipal da Verdade em Petrópolis e iniciam muitos atos e manifestações em torno do tema desapropriação e tombamento da Casa da Morte, bem como a criação de um Centro de Memória, Verdade e Justiça. Esses movimentos vão para as ruas e realizam passeatas, vigílias, peças teatrais, atos em frente à Casa da Morte e ganham grande visibilidade na mídia local e nacional.

Palavras-chave: Casa da Morte. Movimentos Sociais. Memória.

ABSTRACT: The Casa da Morte, located in the city of Petrópolis, more specifically in the Caxambu neighborhood, was used during the 1970s as an important clandestine center of the Military Dictatorship, in which opponents of the regime were arrested, tortured and killed. Innês Etienne Romeu was the only one who managed to stay alive to tell the story. With the enactment of the Amnesty Law, Innês is released and in testimony the Brazilian Bar Association tells of all the atrocities that she lived in the so-called Casa da Morte. At the end of the 1970s, Innês returns to Petrópolis and recognizes the House where she had been imprisoned, for political and ideological reasons. By recognizing Casa Innês, it gained national repercussion, and even when arriving at the property, he met the owner, at the time the German Mário Lodders. This revelation caused enormous repercussions in Brazilian society, and especially in

¹ Mestrando em Memória Social pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: jonatan310@gmail.com.

Petropolitan. The matter came up again in full force in 2010, when various social movements in Petrópolis united to fight for the expropriation and overthrow of the Casa da Morte, demanding the establishment of the National Truth Commission in the city, to investigate the crimes committed during the Military Dictatorship in Petrópolis. These movements manage to institutionalize the Municipal Truth Commission in Petrópolis and initiate many acts and manifestations around the theme of expropriation and tombstone of the Casa da Morte, as well as the creation of a Center for Memory, Truth and Justice. These movements take to the streets and carry out marches, vigils, plays, acts in front of Casa da Morte and gain great visibility in the local and national media.

Keywords: House of Death. Social Movements. Memory.

1 INTRODUÇÃO

Criada como um centro clandestino de opressão política, a Casa da Morte foi um dos piores porões da ditadura, em que o ódio e a violência contra os que não concordavam com as medidas e políticas do governo, conheceram o lado mais nefasto e sombrio do período.

Mesmo sendo declarada de utilidade pública e desapropriada, devido a intensa luta de movimentos sociais que surgem a partir do ano de 2010 a Casa da Morte ainda não foi transformada em um lugar de memória, em um patrimônio histórico para relembrar tal período conflituoso e de opressão, por conta da intervenção de seu atual morador, trazendo uma memória dividida conflituosa em seus aspectos.

Esse trabalho se propõe a expor o debate entre esses movimentos sociais que buscam a transformação da Casa da Morte em Lugar de Memória e põe em jogo um conjunto de pensamentos de interesses de um outro lado que defende a não transformação em centro de memória, envolvendo uma série de narrativas e disputas por memórias em torno de um mesmo lugar. Fazendo uma reflexão da construção da Casa da Morte de Petrópolis enquanto lugar de Memória, identificando as memórias em disputa, demonstrando a relevância social da Casa da Morte para a memória coletiva nacional, bem como para a memória do município de Petrópolis.

Os movimentos sociais foram para as ruas, fizeram diversos eventos e mobilizações para a desapropriação da Casa da Morte e sua transformação em Centro de Memória. Outro embate que percebi fora o do atual proprietário do imóvel, que negava a existência de um centro clandestino e junto a ele um outro movimento que não reconhecia a Casa como local utilizado para prisões clandestinas, torturas e outros fins do Governo Militar, a partir daí meu olhar se direcionou para a análise dessas memórias em disputa.

Esse artigo insere-se dentro de uma pesquisa de lugares de memória e relação dos movimentos sociais, fazendo parte de uma pesquisa para fins de elaboração de uma dissertação de mestrado, buscando compreender a luta dos movimentos sociais em torno da Casa da Morte para seu tombamento, desapropriação e transformação em Centro de Memória, Verdade e Justiça. Para dar conta de tal objetivo, foi necessário seguir os caminhos da pesquisa bibliográfica, documental.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA

Javier Lifschitz defende que o termo memória política remete a ideia de que enquanto alguns querem esquecer, outros recusam esse esquecimento. Uma “cultura do silêncio” geralmente se sobrepõe em uma sociedade marcada pela violência, sendo o retorno ao passado uma ocorrência emergente. A memória associada a formação de “comunidades de rememoração, também pode implicar na instauração de comissões de verdade e justiça. Lifschitz mostra que Halbwachs (2006), define a memória social como um fenômeno sociológico, que deve ser distinguido tanto da memória individual como da memória histórica. (LIFSCHITZ, 2016).

833

A memória social se constitui a partir de experiências vividas por grupos sociais, enquanto a memória histórica é da ordem do registro textual e produzida a partir do poder. A memória social se articula com a oralidade, a pluralidade e a sociedade civil, em contrapartida a memória histórica se relaciona com a textualidade, a unicidade e o Estado, sendo fixa e generalizante, a memória social está em constante deslocamento. (LIFSCHITZ, 2016).

Os grupos de memória podem se desfazer e também se rearticular. Halbwachs mostra que a memória constituía um tipo de vínculo, uma atração desejante sobre o passado, que nasce em grupos e que remete a grupos embora estes não estejam presentes. Nesse sentido a memória começa a ser pensada como forma de agregação social. Halbwachs notou que a memória social articulava um tipo de vínculo singular porque os laços sociais que esta gerava eram sempre espontâneos e efêmeros. (LIFSCHITZ, 2016).

Os grupos de memória implicam em diferentes pontos de vista, em relação ao passado, se estabelecem de forma espontânea e estão sujeitos a um permanente deslocamento. A memória não é intencional. (LIFSCHITZ, 2016).

A memória política não é uma forma de representação imagética, ela também faz alusão a uma espécie de vínculos intencionais. Para o autor estar em um grupo de memória supõe atos de fala ou ações comunicacionais que vão sendo construídas em uma mesma gramática de lembranças e sentimentos, seriam “Comunidades afetivas”, como defende Halbwachs. (LIFSCHITZ, 2016).

A memória política busca intervir no mundo social, confrontando a realidade jurídica, cultural e política, porque aborda narrativas e práticas que somente tomam força quando chegam a esfera pública, sendo um tipo de ação estratégica. A finalidade da memória política seria a de chegar e confrontar no espaço público, acontecimentos que estiveram ocultos e visões de justiça. As lutas por memória se articulam com formas de pensar e classificar visões de mundo, sendo um campo estritamente heterogêneo. As políticas de Estado podem facilmente punir, inibir e motivar a eclosão de narrativas. (LIFSCHITZ, 2016).

A memória não está pautada somente no passado, mas também no futuro, sendo sua compreensão como um dispositivo, fonte de nossa subjetividade, estudar o contemporâneo também é um campo da memória social. Compreender a memória como relação, como rede, vem sendo objeto de estudo na atualidade. (DODEBEI, GONDAR, FARIAS, 2016).

A memória se produz em uma relação com a alteridade (diferença), só há memória quando existe a experiência com o diferente, sendo uma atividade dinâmica o ato de lembrar e o ato de esquecer. Nessa categoria a memória se põe como plástica, maleável, sujeita a interferências, a memória é pensamento, reflexão, imaginação, não é espontânea sendo preciso uma vontade de memória. Existem “suportes de memória” de várias modalidades, materiais e imateriais, sendo o patrimônio como um lugar de referência por onde opera a memória social, dessa forma é possível afirmar que existem referências materiais e imateriais que mantêm uma relação estreita com a memória social. (ABREU, 2016).

Em épocas de regimes totalitários, uma prática comum é a da destruição de arquivos, documentos, monumentos, prédios e vestígios que possam relembrar os horrores dos acontecimentos de natureza traumática. De acordo com Farias e Pinto, o cerne da discussão sobre a memória social traumática está em pensar na possibilidade de construção de memória em uma situação antagônica na qual, em um polo parece haver o triunfo do esquecimento,

escondendo as atrocidades humanas, e de um outro polo o surgimento de mobilizações combatentes na intenção de produzir uma escritura da situação vivida. (FARIAS, PINTO, 2016).

A experiência traumática é pensada como o encontro do homem com uma situação de choque ou catástrofe, sendo caracterizadas como trauma social, situações em que a catástrofe extrapola o individual, assim é possível afirmar que a experiência traumática pode ser associada com a ação de violência. Nessa conjectura a construção de memória por agentes que sobrevivem a catástrofes tem uma função de negociação entre os interesses de uma dada sociedade. “A experiência traumática é um furo produzido nas teias da memória.” (FARIAS, PINTO, 2016).

Freud propõe que se possa interpretar a memória como um “arquivo aberto” sempre influenciado por uma tendência da vontade, existem coisas que queremos saber e coisas que não queremos saber. Convivemos com memórias do presente, incorporadas, vivas e em constante transformação, e também com memórias do passado registradas e armazenadas em arquivos, nesse sentido a memória apresenta tensão entre o esquecer de modo casual ou intencional. (DODEBEI, 2016).

A Casa da Morte em Petrópolis serviu por muito tempo como um centro em que os horrores da tortura e repressão do governo vigente foram incisivos, o que levou a Casa a ser considerada um dos piores porões da Ditadura Militar. O depoimento de Innês Etienne Romeu, que conseguiu sobreviver, assim como o reconhecimento do imóvel feito por ela foi primordiais na descoberta da Casa da Morte em Petrópolis.

A partir de 2010 com a luta dos movimentos sociais para a desapropriação e tombamento do imóvel intensifica-se a construção de memórias em torno da Casa da Morte, muitos fenômenos podem ser levados em consideração, como à vontade de memória, o desejo de lembrar e preservar essa memória que resistiu durante a Ditadura Militar e essa criação de grupos na luta pela instituição de um Centro de Memória, Verdade e Justiça, atestam a grande necessidade de se lembrar discutida por Hyssen (2014) na contemporaneidade.

Quando esses grupos vão para a frente da Casa da Morte, buscando a legitimação de uma memória e a necessidade da transformação da Casa em museu, eles mostram que a memória é capaz de resistir a tortura, ao tempo e de atravessar gerações.

Esses movimentos sofrem embates com o proprietário do imóvel que não acredita que a Comissão Municipal da Verdade de Petrópolis tenha levantado um trabalho verídico, Renato Firmento de Noronha nesse sentido, traz uma reflexão de uma política de esquecimento e apagamento de memórias, bem como uma tentativa de silenciamento, defendendo a ideia de uma propriedade privada, em que ele comprou, ele pagou, ele financiou, sem saber de seu passado tenebroso. Nessa propriedade Renato afirma também ter constituído memórias, o que pode ser visto no processo enviado por ele, trazendo mais uma complexidade nas memórias em torno da Casa da Morte de Petrópolis.

Repleta de subjetividades a Casa da Morte e os atores envolvidos em sua narrativa se tornou palco de grandes desejos, expectativas, disputas, divisões, ideologias, políticas, sentimentos, deslocamentos, agrupamentos e divisões que levam a Casa da Morte a abrigar uma vasta complexidade em suas memórias.

A análise temática da memória permite reconhecer a existência do esquecimento, dos silêncios e dos não-ditos. O esquecimento pode resultar de uma opção individual ou coletiva de restringir certas lembranças ao essencial. A memória é seletiva, o esquecimento deve ser uma opção, principalmente no que diz respeito a experiências traumáticas. O ato de lembrar é fundamental como mecanismo que permite a socialização da memória entre os membros do coletivo específico. (PADRÓS, 2010).

A memória é uma operação coletiva dos acontecimentos e das interpretações do passado que se quer salvaguardar. A referência ao passado serve para manter a coesão dos grupos e das instituições que compõe uma sociedade. Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que existe a necessidade de criar arquivos, a memória pendura-se em lugares. (POLLAK, 1989; NORA, 1993).

A memória opera a partir de um processo seletivo e pode se tornar uma arma política para as vítimas de guerras e genocídios, em que o esquecimento estabeleceu sua hegemonia. A memória individual revela apenas a complexidade das interações sociais vivenciadas por cada um. Halbwachs mostra que a memória individual não pode ser distanciada das memórias coletivas, a memória é constituída por indivíduos em interação, por grupos sociais, sendo as lembranças individuais resultado desse processo. (ARAÚJO; SANTOS, 2007).

A sociedade tem por missão propiciar a sobrevivência da memória e os processos de patrimonialização são definidos como defesas de um conjunto de bens que passa a ser considerado como o patrimônio cultural da nação. A patrimonialização é o processo que leva a eleição de certos bens como patrimônios culturais, tornando-os bens visíveis e de reconhecimento público, que deve antes passar por um processo de decisões políticas, estratégias sociais e práticas culturais, passando a ser de propriedade de uma nação. (ABREU, 2003). No caso do Brasil, o Estado, na figura de seus especialistas e burocratas é que define o que pode se tornar oficialmente patrimônio, com a participação e questionamento da sociedade, sendo uma prática cultural que implica em um processo de identificação e atribuição de valor.

Contribuindo para as reflexões deste trabalho, podemos citar Halbwachs (2004), pois este desenvolveu a categoria de memória coletiva, que tem por definição uma representação coletiva de grupos sociais, com a finalidade de mantê-los coesos e unidos. Nesse sentido, as memórias individuais somente fariam sentido dentro de quadros sociais de memória mais amplos. Essa memória coletiva, porém, só poderia ser apreendida e reproduzida mediante as práticas sociais dos grupos, ou seja, empiricamente. Assim, a preservação da memória dos grupos sociais é reivindicada como o fundamento da preservação dos próprios grupos sociais. Sem a preservação e valorização da memória coletiva, a identidade dos grupos e sua coesão interna estariam ameaçadas.

O patrimônio cultural tem uma origem ligada aos monumentos históricos e outra parte associada a cultura material, representado fortemente pelas coleções. A valorização dos monumentos históricos quanto a da cultura material está ligada a uma relação de distanciamento com o passado, que passa a ser conceituado como algo ameaçado de extinção. (CHUVA; TEIXEIRA; LEAL, 2013).

O Decreto-Lei 25/1937, que organizou o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, dispõe que a União manterá, para a conservação e exposição de obras históricas e artísticas de sua propriedade, tantos quantos museus forem necessários, devendo providenciar no sentido de favorecer as instituições de museus estaduais e municipais. (Capítulo V – disposições gerais; artigo 24).

O papel essencial do museu é, em relação ao patrimônio cultural, de acordo com o Icom (1956), o de proteger os bens móveis incluídos em seu acervo. O decreto do Ibram reafirma

o papel dos museus na guarda e proteção dos seus acervos de bens móveis. Os documentos, reunidos em arquivos são a materialização da memória de povos, sociedades e Estados. Nesse sentido, o documento não é apenas uma fonte de informação, mas também um suporte de memória, ou seja, é a base material na qual se registra a memória (LE GOFF, 1990). Não foi apenas o passado que precisou ser conservado, através de documentos escritos, o próprio presente precisava fundar sua legitimidade nesses documentos. (BELLOTO, 2006).

Com a memória se entrelaça o processo de construção das identidades dos grupos sociais e, por conseguinte, dos sujeitos. Respeitar o direito dos indivíduos de se lembrar do seu passado é uma maneira de assegurar a preservação e o fortalecimento de suas identidades culturais, constituindo sua subjetividade (SANTOS, 2007). O acesso aos arquivos auxilia para o processo de construção da história, na medida em que permite que os cidadãos tenham conhecimento integral das informações neles contidos, que podem servir para esclarecer, ampliar e aprofundar as lembranças dos indivíduos. Somente ampliando esse acesso, fica possível a construção de um conhecimento histórico-crítico possível e qualificado capaz de proporcionar maior respeito pelas memórias coletivas de uma sociedade. (NORA, 1993).

3 METODOLOGIA

Cellard (2008,p.296, apud ALMEIDA; GUINDANI; SÁ-SILVA, 2009,p.7) mostra que ao privilegiar uma abordagem mais ampla de documento, a Escola de Annales, uma das linhas teóricas da História, estende para além do texto dos arquivos oficiais, a noção de documento. Desta forma, segundo o autor anteriormente citado, o conceito de documento passa a ser: “tudo o que é vestígio do passado, tudo o que serve de testemunho, é considerado como documento ou ‘fonte’” (CELLARD, 2008, p. 296). E mais: “pode tratar-se de textos escritos, mas também de documentos de natureza iconográfica e cinematográfica, ou de qualquer outro tipo de testemunho registrado, objetos do cotidiano, elementos folclóricos, etc” (p. 297).

Os dados coletados na imprensa municipal produzidos tanto pelos movimentos sociais como pelo proprietário do imóvel Renato Noronha, o Relatório da Comissão Municipal da Verdade, como documento oficial de Estado, o acervo de um dos principais movimentos sociais o (CPL), as reportagens da imprensa televisavam como fontes testemunhais (FERRO, 1993), foram imprescindíveis para a elaboração desse trabalho.

Oliveira (2007,p.69, apud ALMEIDA; GUINDANI; SÁ-SILVA, 2009,p.6) faz uma importante distinção entre pesquisa bibliográfica e pesquisa documental. Para essa autora a pesquisa bibliográfica é uma modalidade de estudo e análise de documentos de domínio científicos tais como livros, periódicos, enciclopédias, ensaios críticos, dicionários e artigos científicos. Como característica diferenciadora ela pontua que é um tipo de “estudo direto em fontes científicas, sem precisar recorrer diretamente aos fatos/fenômenos da realidade empírica” (p.69). Argumenta que a principal finalidade da pesquisa bibliográfica é proporcionar aos pesquisadores o contato direto com obras, artigos ou documentos que tratem do tema em estudo: “o mais importante para quem faz opção pela pesquisa bibliográfica é ter a certeza de que as fontes a serem pesquisadas já são reconhecidamente do domínio científico” (p. 69). Ela se posiciona sobre a pesquisa documental: “a documental caracteriza-se pela busca de informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico, como relatórios, reportagens de jornais, revistas, cartas, filmes, gravações, fotografias, entre outras matérias de divulgação” (p.69).

4 RESULTADOS

Mesmo sendo declarada de utilidade pública e desapropriada, devido a intensa luta de movimentos sociais que surgem a partir do ano de 2010 a Casa da Morte ainda não foi transformada em um lugar de memória, em um patrimônio histórico para lembrar tal período conflituoso e de opressão, por conta da intervenção de seu atual morador, e uma série de fatores trazendo uma memória dividida conflituosa em seus aspectos.

A memória é um direito do cidadão, como ação de todos os sujeitos sociais e não como produção oficial da História. É fundamental levar em conta o papel dos movimentos sociais na luta em prol de seus direitos, bem como sua cidadania. A cidadania patrimonial está diretamente relacionada a noção social weberiana, sendo possível a percepção de grandes atuações de grupos sociais e étnicos quando interagem com as políticas patrimoniais. (FILHO, 2015).

Na virada do dia 31 de março para o 01 de abril de 2014, aconteceu a primeira vigília em frente a Casa da Morte. Essa vigília integrou uma série de atividades daquela semana, cujo o nome no futuro deu inspiração para o nascimento da Lei Municipal nº 7.398 de 26 de fevereiro de 2016, que

estabeleceu no calendário oficial do município de Petrópolis a “Semana da Memória, Verdade e Justiça”.²

A Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, promoveu uma audiência no dia 18 de junho de 2014, fazendo um gesto simbólico devolvendo cargos políticos, cassados no Regime Militar, foram homenageados os prefeitos Flávio Castrioto, Rubens de Castro Bomtempo e Paulo Gratacós. O Partido dos Trabalhadores de Petrópolis deu início a um debate entre coletivos de Direitos Humanos e outros movimentos da cidade. Yuri Moura, na época presidente do partido encaminhou para a Câmara dos Vereadores a proposta da Lei nº 7.207 com objetivos formais de investigar os acontecimentos que envolviam a Ditadura Militar na cidade. (RCMVP, p.48.2018).

Muitas manifestações em torno da Casa da Morte passaram a ocorrer, em 2012 manifestantes se reuniram em frente a Casa e escreveram no chão a giz, o nome dos militantes que teriam passado pelo local, também apresentaram cartazes pedindo a desapropriação da Casa da Morte, nesse mesmo dia ocorreu uma apresentação teatral na porta do imóvel, fazendo menção as vítimas da tortura no Regime Militar. Em dezembro do mesmo ano o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Rio de Janeiro, Waldir Damous, participou de um ato em defesa da identificação e preservação de locais que serviram como centros de prisões, torturas e extermínios da Ditadura Militar em Petrópolis, foram programados protestos em frente à Casa. (Jornal do Brasil, 2012).³

Outro movimento social que incorporou a batalha pela desapropriação da Casa da Morte e sua transformação em Centro de Memória, Verdade e Justiça, foi o coletivo Comitê Petrópolis em Luta (CPL), que também realizou diversas atividades, foi responsável por colher mais de 500 assinaturas nas ruas, fazer palestras e trazer debates a respeito da Casa da Morte e sua desapropriação. Em 5 de julho, dia do aniversário da fundação, realizou-se uma manifestação pela criação do Centro de Memória.⁴

Em dezembro junto a outras entidades como a Articulação Estadual pela Memória, Verdade e Justiça, manifestaram-se em frente ao imóvel. Realizaram no palácio Rio Negro o

²Manifestantes protestam em frente à Casa da Morte. Tribuna de Petrópolis. Petrópolis. 08 de dezembro de 2012. Disponível em: <https://tribunadepetropolis.com.br/noticias/mpf-recomenda-que-casa-da-morte-seja-to>. Mbada-de-forma-celere/. Acesso em 08/01/2021.

³Waldih vai ao ato em frente à Casa da Morte da Ditadura em Petrópolis. Jornal do Brasil. Petrópolis. 08 de dezembro de 2012. Disponível em: <https://www.jb.com.br/>. Acesso em 08/02/2021

⁴Comitê luta pela mobilização da sociedade. Diário de Petrópolis. Petrópolis 10 de dezembro de 2012.

debate “Lugares de Memória. A Casa da Morte” que contou com a presença do coletivo Memória, Verdade e Justiça de Aluysio Robalinho Diretor do Palácio Rio Negro, da Doutora Nadine Borges da Comissão Nacional da Verdade e Justiça, representante da secretaria nacional de Direitos Humanos, da doutora Rosa Cardoso, membro da Comissão Nacional da Verdade e Justiça e Wadih Damous, presidente da OAB-RJ. (OAB/RJ, 2012). Durante a campanha promovida pelo CPL vários aliados abraçaram a luta como a banda Controle que sempre abria espaço em seus shows para que o CPL levasse seu abaixo-assinado. (RCMVP, p.59.2018).

O Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis(CDDH), foi uma das organizações pioneiras na campanha de desapropriação realizando muitas iniciativas para a transformação da Casa da Morte em Centro de Memória Verdade e Justiça. Por meio de um abaixo-assinado, conseguiram coletar mais de 2.000 assinaturas, realizaram diversos eventos em universidades e cineclubes, promoveram rodas de conversa com Anita Leocádia Prestes, a historiadora e professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, visitou a Casa, onde diversos presos políticos morreram, inclusive amigos de militância. Nessa visita Anita frisou a importância de transformar o imóvel em lugar de memória, e que exposições permanentes possam ser feitas e para que a população saiba a parte trágica que o Brasil viveu.⁵

O ano de 2014 foi marcado pelo aniversário dos 50 anos do Golpe Militar de 1964, o que contribuiu para que diversos eventos ocorressem em Petrópolis.

No dia 10 de outubro de 2015 aconteceu em Petrópolis a I Jornada por Memória, Verdade e Justiça, com ampla participação da sociedade petropolitana, incluindo movimentos sociais, sindicatos, movimentos estudantis, membros do poder público, como o Procurador-Geral do município, Marcus S. Thiago e o presidente da Câmara Municipal de Petrópolis, Paulo Igor. O evento começou às 14 horas de uma tarde chuvosa e fria, lotando o auditório da Câmara Municipal. “A História de Petrópolis que não quer calar”, foi dirigida por Eduardo Stotz, representando o grupo pró-Comissão Municipal da Verdade. (Tribuna de Petrópolis, 2015). A imprensa local e nacional fez cobertura e deu grande visibilidade para a causa, na semana seguinte o Grupo Pró-Comissão Municipal da Verdade realizou grupos de conversas sobre a regulamentação da Comissão da Verdade.

⁵Casa da Morte: Anita Prestes defende desapropriação. Tribuna de Petrópolis. Petrópolis. 13 de junho de 2019. Disponível em: <https://tribunadepetropolis.com.br/noticias/ditadura-militar-cddh-promove-debate-com-anita-prestes-e-leonardo-boff-sobre-as-marcas-que-o-episodio-deixou-na-historia/>. Acesso em 12/03/2021.

O grupo Pró-Comissão da Verdade de Petrópolis surge em 18 de abril com uma reunião iniciada por Eduardo Stotz e Yuri Moura, com um grupo de ativistas, pesquisadores e gestores públicos com o intuito de compreender formas que levassem a regulamentação da Comissão Municipal da Verdade em Petrópolis, contando com apoio do PT, do Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade, da Câmara de Vereadores e com ampla divulgação na imprensa local. (RCMVP. p.32.2018).

No dia 11 de dezembro de 2015 é regulamentada a Comissão Municipal de Petrópolis, por meio do Decreto Municipal nº893. Ficando Eduardo Stotz presidente da Comissão, João Carlos dos Reis, Maria Helena, Rafane Paixão, Roberto Schiffler e Glauber Montes como membros e pesquisadores do grupo. A posse dos membros da CMV ocorreu em sessão solene na Casa dos Conselhos da Prefeitura de Petrópolis no dia 02 de abril de 2016, na abertura da I Semana da Memória, Verdade e Justiça.(RCMVP, 2018, p.34)

Em maio de 2016 a Comissão Municipal da Verdade de Petrópolis (CMVP) iniciou suas pesquisas, de acordo com a instituição, foi observada a percepção de medo dos vencidos e silêncio dos vencedores, o funcionamento desse centro clandestino de tortura e terrorismo de Estado, foi possível graças a sustentação de forças locais, particularmente de agentes do Estado e de pessoas identificadas com o integralismo, o nazismo, o anticomunismo, cultivadas durante a década de 1970.(RCMVP, 2018, p.46)

As atividades da Comissão da Verdade foram concluídas com uma vitória importante na presente conjuntura, no dia 21 de novembro o Conselho Municipal de Tombamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico de Petrópolis deu ganho de causa a demanda da Comissão apresentada um ano antes, o tombamento do imóvel que sediou a Casa da Morte, para a futura construção em Petrópolis de um lugar de memória da repressão e da resistência à Ditadura Militar. (Folha de São Paulo,2012).⁶

A CMVP foi criada pela Lei Municipal nº 7.207 do dia 23 de julho de 2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 893 de 11 de dezembro de 2015, devendo ser compreendida como uma demanda dos movimentos sociais da cidade.⁷

⁶Casa da Morte é desapropriada e deve virar museu. Folha de São Paulo. São Paulo.07 de dezembro de 2012. Disponível em: <https://m.folha.uol.com.br/poder/2012/12/1198000-casa-da-morte-de-petropolis-e-desapropriada-e-deve- virar-museu.shtml>. Acesso em: 03/04/2021.

⁷Prefeitura de Petrópolis autoriza desapropriação da Casa da Morte. Notícias. 07 de dezembro de 2012. Disponível em: <https://www.petropolis.rj.gov.br/pmp/index.php/imprensa/noticias/item/12085-%E2%80%98casa-da->

É necessário mencionar que no ano de 2012, na semana em que se comemorava o Dia Internacional dos Direitos Humanos, foi marcado por inúmeras atividades envolvendo grupos que coordenavam a campanha pela desapropriação, em 21 de agosto do mesmo ano o prefeito Paulo Mustrangi (PT), publicou no Diário Oficial do município o Decreto Municipal nº666 de 23 de agosto, que tornava a Casa da Morte um espaço para fins de utilidade pública, com aspirações de um futuro Centro de Referência de Resistência contra a Ditadura Militar, conforme pleiteavam os movimentos sociais da cidade e do Brasil, além de instituições públicas como a OAB e o Ministério Público Federal. Com muitas complicações burocráticas, crise do governo Dilma, o projeto tornou-se dificultoso e em 23 de agosto de 2017 ultrapassou os cinco anos de sua data de publicação e perdeu sua validade nos termos do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941. (RCMVP. p-65.2018).

A CMVP além do objetivo de realizar pesquisas, coletar dados e testemunhos e analisar os acontecimentos envolvendo os crimes graves de violações de direitos humanos cometidos pela Ditadura Militar em Petrópolis, enxergou que seria indispensável tornar acessível o conteúdo investigado e divulgar informações e conclusões empreendidas pela Comissão, com claros objetivos de esclarecer a população petropolitana sobre o que foi a Ditadura Militar e seus impactos no município.(RCMVP, 2018, p.65).

Yuri Moura e Roberto Schiffler, dois dos idealizadores da Semana da Memória, Verdade e Justiça de 2014, entraram em contato com o vereador Leonardo Giordano que representava o mandato do PT em Niterói, para ter acesso à proposta de Lei Municipal que criaria uma semana de atividades de mesmo nome naquela cidade. Com o projeto de lei adequado a história de Petrópolis em maio, a CMVP encaminhou-se ao Poder Executivo e este apresentou a Câmara Municipal que o aprovou, reconhecendo a necessidade de debater assuntos relevantes sobre a Ditadura Militar. (RCMVP, 2018, p.65).

A Lei Municipal nº 7.398 de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia seguinte, institui a “Semana da Memória, Verdade e Justiça” no calendário de atividades oficiais do município. (RMCVP, 2018. p-69).

morte%E2%80%99-%C3%A9-considerada-de-utilidade-p%C3%BAblica-para-ser-desapropriada.html. Acesso em: 14/02/2021.

Foi durante a I Semana da Memória, Verdade e Justiça que ocorreu uma nova vigília em frente a Casa da Morte, precedida de uma passeata que saiu com archotes do centro histórico de Petrópolis em direção ao Caxambu, atravessando a principal via do centro a Rua do Imperador, na madrugada do dia 31 de março para o dia 01 de abril, contando com ativistas, sindicalistas, políticos, pesquisadores e familiares de ex-presos políticos.(Diário de Petrópolis, 2012).⁸

Membros da Comissão visitaram escolas, fora do período de realização da semana e a existência da Casa da Morte foi ganhando cada vez mais destaque, com empenho da Comissão buscando explicar como a Ditadura Militar atacou a democracia, por meio de seu trabalho a CMVP foi reconhecida com o Prêmio Maestro Guerra-Peixe na categoria especial, recebendo uma das maiores premiações na área de cultura do interior do Estado do Rio de Janeiro.(RCMVP. p.75.2018).

A crítica ao golpismo e seu caráter de classe no passado e no presente, foi o clamor mais ouvido durante a II Semana da Memória, Verdade e Justiça, que ocorrera entre 01 e 08 de abril com a participação de Ivo Lesbaupin, Leonardo Boff e Frei Beto. (Tribuna de Petrópolis, 2017).⁹

A III Semana da Memória, Verdade e Justiça foi aberta pela Comissão em 02 de abril de 2018, com a audiência pública “Dan Mitrione em Petrópolis: um agente da CIA no treinamento das forças policiais brasileiras (1964-1969).

Debates promovidos pela III SMVJ trouxeram a reflexão algumas questões como o tema da Ditadura Militar que não faz parte do currículo escolar no Ensino Fundamental. Por quê? A roda de conversa “Inês Etienne e a Casa da Morte”, organizada pelo Coletivo Mulheres da Luta/ Mulheres do Mundo. A pré-estreia do filme “Araguaia Presente”, o debate “Discutir para resistir”, provocado por Leonardo Boff, do CDDH.¹⁰

⁸Ato em Frente a Casa da Morte marca início da Programação da Semana da Memória, Verdade e Justiça. Diário de Petrópolis. Petrópolis. 01 de abril de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/regiao>

⁹Semana da Memória, Verdade e Justiça Relembra período da Ditadura Militar em Petrópolis. Tribuna de Petrópolis. Petrópolis. 28 de março de 2017. <https://g1.globo.com/rj/regiao-serrana/noticia/2021/03/31/ato-em-frente-a-casa-da-morte-marca-inicio-da-semana-da-memoria-verdade-e-justica-em-petropolis-no-rj.ghtml>. Acesso em 17/03/2021

¹⁰Semana da Memória Verdade e Justiça Relembra período da Ditadura, confirma a programação. Tribuna de Petrópolis. Petrópolis. 03 de abril de 2018. Disponível em:<https://tribunadepetropolis.com.br/noticias/semana-da-memoria-verdade-e-justica-relembra-ditadura-confirma-a-programacao/>. Acesso em 02/01/2021

A CMVP contou com o apoio de várias organizações populares como a Associação Petropolitana dos Estudantes (APE), o CDDH, o Movimento 9 de junho, o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e sua juventude (UJS), o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), a Rua Juventude Anticapitalista e os sindicatos dos bancários, vestuários e têxteis e apoio também do CEFET de Petrópolis.(RCMVP.p.105,2018).

Nesse contexto a cidade de Petrópolis ganhou destaque por ter sediado nas palavras da própria Comissão Nacional da Verdade o principal centro de tortura e execuções do Estado Brasileiro ao longo do Regime Militar, a “Casa da Morte”. As informações do relatório final da CNV reforçaram ainda mais a campanha mobilizada por diversas entidades da sociedade civil petropolitana, em busca de transformar a “Casa da Morte em local de memória

4.1 Os Impasses Na Desapropriação E Tombamento. A Casa Da Morte E Suas Memórias Em Disputa

No dia 06 de junho de 2018, o atual proprietário do imóvel, o Sr. Renato Firmento de Noronha, também envia um documento ao Conselho de Tombamento do Patrimônio, Cultural e Artístico de Petrópolis, assinado por seu advogado Marco Aurélio Pachá.

Nesse documento, montado a partir do momento em que Noronha recebeu uma notificação a respeito do tombamento do imóvel (Casa da Morte), são apresentadas diversas razões para que haja uma impugnação do processo que levaria ao tombamento da Casa da Morte.

Renato por meio dos documentos entregues no processo mostra que possui profundos valores sentimentais dele e de sua família com o imóvel.

Assim, foi neste imóvel que o terceiro Impugnante juntamente com sua ex-mulher criaram os seus filhos, estabelecendo com o imóvel uma profunda relação sentimental, nascendo daí valores que constituem um patrimônio imaterial, formado de memórias de vida, hábitos, convivência com os vizinhos, ou seja, uma identificação natural com a casa e o local. (Processo Administrativo,2018).

Além desse argumento sentimental, o processo defende Renato mostrando que o imóvel sofreu muitas modificações ao longo dos anos, sendo descaracterizado de seu estado original, denotando inviabilidade no tombamento.do imóvel.

Em 1979, Renato estava com o objetivo de comprar um imóvel e formar uma família, com esforço financeiro, contando com vendas de bens e empréstimos, pagos durante um bom

tempo Noronha compra o imóvel em questão. Sua filha Clarice tinha apenas 2 anos de idade na época e Luís nasceu no ano seguinte.

Renato afirma nesse processo que fez muitas adaptações e mudanças no imóvel, e que foi nessa casa que com sua ex-mulher criou seus filhos, cultivando uma profunda relação sentimental com a propriedade e que junto com sua família experimentou as maiores alegrias de sua vida.

O proprietário vai ainda mais longe em seu depoimento e diz ter como expectativa principal usufruir, naquela casa a companhia de seus netos, para que eles possam sentir a mesma experiência vivida no local por seus pais. Essa história, chamada no documento de bela, construída pelos impugnantes vem sendo demasiadamente ameaçada com a intenção do tombamento.¹¹

Os impugnantes do processo de tombamento em sua concepção não veem razão lógica para o tombamento, ainda mais por ter sofrido muitas alterações, até mesmo na estrutura do imóvel. Segundo os escritos no processo a localização da casa também é ruim, situada em um quarteirão suíço, em uma rua estreita e sem saída de difícil acesso e sem transporte público, distante do Centro Histórico da cidade e sugere que se a intenção é a criação de um Centro de Memória o melhor seria que fosse no prédio do Centro de Cultura, próximo a Câmara de Vereadores.

Reúnem informações e dizem que de acordo com estudos da Universidade Federal de Minas Gerais, existem mais de 80 possíveis locais que serviram de centros de tortura no Brasil, porquê com tantos quer-se apenas tomar a Casa da Morte? Somente a família Noronha será “penalizada” por adquirir um imóvel sem ter noção de seu passado?

É levantada pela parte que não aprova o tombamento a incerteza de que a casa teria servido de fato como centro de tortura, tornando ainda mais inviável o tombamento. O processo critica o empenho da CNV e do MPF na luta pela desapropriação e tombamento da Casa.

¹¹Ver Referência: PROCESSO DE TOMBAMENTO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARTHUR BARBOSA N° 50. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29.394/17

A única prova a respeito do funcionamento de um centro clandestino do Governo Militar, para os impugnantes seria o testemunho de Innês, recheado de suposições, fantasias e especulações, sem provas e veracidade.¹²

Pelo visto, a palavra de Innês Etienne é soberana, expressa a verdade e tem mais valor do que todas as demais provas colhidas, algumas delas em instâncias judiciais. Não há qualquer boa vontade em se considerar provas que são contrárias aos interesses de quem defende o tombamento da casa dos Impugnantes. (Processo Contraditório. p.15,2018).

No processo contraditório ao tombamento e desapropriação da Casa da Morte a idoneidade de Innês é colocada em xeque, por meio dos processos pelos quais ela fora acusada durante o Governo Militar.

Entrevistas com vizinhos também são utilizadas no processo, com afirmações de moradores das proximidades que dizem nunca terem visto nada de mais na casa. Os impugnantes defendem que não será um tombamento que conscientizará a população, com relação ao tema e que a Casa da Morte funcionava em outro lugar.¹³

5 CONCLUSÃO

A Casa da Morte em Petrópolis serviu por muito tempo como um centro em que os horrores da tortura e repressão do governo vigente foram incisivos, o que levou a Casa a ser considerada um dos piores porões da Ditadura Militar. O depoimento de Innês Etienne Romeu, que conseguiu sobreviver, assim como o reconhecimento do imóvel feito por ela foi primordiais na descoberta da Casa da Morte em Petrópolis.

A partir de 2010 com a luta dos movimentos sociais para a desapropriação e tombamento do imóvel intensifica-se a construção de memórias em torno da Casa da Morte, muitos fenômenos podem ser levados em consideração, como à vontade de memória, o desejo de lembrar e preservar essa memória que resistiu durante a Ditadura Militar e essa criação de grupos na luta pela instituição de um Centro de Memória, Verdade e Justiça, atestam a grande necessidade de se lembrar discutida por Hyssen (2014) na contemporaneidade.

¹² Ver Referência: PROCESSO DE TOMBAMENTO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARTHUR BARBOSA Nº 50. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.394/17

¹³Ver Referência: PROCESSO DE TOMBAMENTO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARTHUR BARBOSA Nº 50. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.394/17

Quando esses grupos vão para a frente da Casa da Morte, buscando a legitimação de uma memória e a necessidade da transformação da Casa em museu, eles mostram que a memória é capaz de resistir a tortura, ao tempo e de atravessar gerações. Esses movimentos sofrem embates com o proprietário do imóvel que não acredita que a Comissão Municipal da Verdade de Petrópolis tenha levantado um trabalho verídico, Renato Firmento de Noronha nesse sentido, traz uma reflexão de uma política de esquecimento e apagamento de memórias, bem como uma tentativa de silenciamento, defendendo a ideia de uma propriedade privada, em que ele comprou, ele pagou, ele financiou, sem saber de seu passado tenebroso. Nessa propriedade Renato afirma também ter constituído memórias, o que pode ser visto no processo enviado por ele, trazendo mais uma complexidade nas memórias em torno da Casa da Morte de Petrópolis.

Cheia de complexidades a Casa da Morte e os atores envolvidos em sua narrativa se tornou palco de grandes desejos, expectativas, disputas, divisões, ideologias, políticas, sentimentos, deslocamentos, agrupamentos e divisões que levam a Casa da Morte a abrigar uma vasta complexidade em suas memórias.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Regina. **Museus no contemporâneo: entre o espetáculo e o fórum**. In: Loures Oliveira, A.P.P. e Monteiro Oliveira, L. (org.) *Sendas da Museologia*. Ouro Preto, UFOP. 2012.
- BARETTA, Jocyane Ricelly. **A importância da Materialidade dos Centros Clandestinos de Detenção e Tortura para contar histórias da Ditadura no Brasil**. *Aedos*, Porto Alegre, v. 9, n. 21, p. 109-131, Dez. 2017
- BELLOTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos Permanentes. Tratamento do documental**. RJ: FGV, 2006
- BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade: volume I**. 2014. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Apresentação sobre torturadores e carcereiros identificados por Inês Etienne Romeu ante a Comissão Nacional da Verdade**. Acesso em 15/03/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/images/pdf/petropolis/torturadores_carcereiros.Pdf
- CHUVA, Marcia. **“Intelectuais e Estado: disputas em torno da noção de patrimônio nacional”** in: ANAIS DO MUSEU HISTÓRICO NACIONAL. Vol. 37 (2005), pp. 41-51.
- FILHO, Manuel Ferreira Lima. **Cidadania Patrimonial**. *Revista Antropológicas*. p-134-155. 2015.

- FOUCAULT, M. “**Nietzsche, a genealogia e a história**”. In: MACHADO, R. (Org.).
Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 1984, p.15-37.
- HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2004
- JELIN, E. 2002. Los trabajos de la memoria. Madrid: Siglo XXI.
- LE GOFF, J. 1994. História e memória. 3. ed.,
Campinas, SP: Ed. Unicamp.
- POLLAK, Michael. **A gestão do indizível**; **WebMosaica** Revista do Instituto Judaico Marc
Chagall v.2.n.1, p.9-49, 2010.